

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL | SETOR DE CULTURA | FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE

ALCARTE 2016 – "As Embarcações e o Tejo"

Ficha de Inscrição (1) (preencher com letra legível)

1. CARATERIZAÇ	ÇÃO DO(A) AUTOR(A)			
*Nome:				
*Identificação a cor	nstar na divulgação: Noi	me 🗖 ou Pseudóni	imo 🗖	
*Morada:				
Código Postal:			Telefone:	
Correio eletrónico:				
Data de Nasciment	to:		Naturalidade:	
	*As	sinatura:		
2. CARATERIZAÇ	ÇÃO DA OBRA/TRABAI	LHO		
Categoria				
Pintura 🗖	Fotografia 🖵	Desenho 🗖	Serigrafia 🗖	Escultura \Box
*Título:				Ano:
*Técnica:				
*Dimensões:	(largura) x	(altura)		
		Moldura?	Sim 🗖 Não 🗖	
		Dimensões:	(largura) x	(altura)
*A obra/trabalho es	stá para venda? ⁽²⁾ : Sim 🗖	Ì Não □	Se sim, indique PVP: € _ Valor de Seguro (3): €	
			valor de seguro v. c	
(*campo de preenchime	ento obrigatório)			
(2) O processo de venda os contatos necessários obra/trabalho apenas po	a é efetuado diretamente entre s para a respetiva transação. E oderá ser retirada do local de ex al de Alcochete compromete-se	comprador e autor, sen Em caso de venda, a Câ xposição após o respetiv	como fotografia/imagem/esboço ndo que a Câmara Municipal de âmara Municipal assinalará a o vo término e desmontagem. lor máximo de € 100,00 por obr	e Alcochete fornecerá todos obra/trabalho em causa. A
Pro an chim anto		1	Davidu a a de abra/tra	111. 0
Preenchimento reservado aos serviços			Devolução da obra/tra	balno
Entrada	// 2016	Data	// 2016	

Assinatura (do Autor):

Assinatura:



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1. A exposição coletiva "Alcarte 2016" realiza-se por ocasião das Festas do Barrete Verde e das Salinas, com inauguração a 6 de agosto (sábado), às 18h00, em edifício municipal a designar, e estará patente ao público até ao dia 2 de setembro. O horário de visita será divulgado oportunamente, sendo que durante o período de realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas terá horário alargado (a definir).
- 2. Apenas será aceite 1 (um) trabalho por autor.
- 3. Não são aceites trabalhos presentes em anteriores edições da exposição coletiva "Alcarte".
- 4. A inscrição na exposição "Alcarte 2016" está condicionada a limite máximo de obras/trabalhos em função do espaço destinado à exposição, havendo lugar a seleção em caso de necessidade.
- 5. O tema desta edição é o seguinte: "As Embarcações e o Tejo".
- 6. As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente no Fórum Cultural de Alcochete, sito na Estrada Municipal 501 Praia dos Moinhos 2890-166 Alcochete, até ao dia 9 de julho de 2016.
- Horário de atendimento: de segunda a sexta das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 | sábados das 14h30 às 18h00. Não serão aceites inscrições rececionadas após esta data.
- 7. As inscrições devem ser obrigatoriamente acompanhadas da Ficha de Inscrição, bem como dos elementos solicitados (pequena biografia/percurso artístico e fotografia/imagem/esboço).
- 8. A Ficha de Inscrição pode ser entregue previamente à obra/trabalho, obedecendo ao ponto 7., sendo que a obra/trabalho deverá ser entregue impreterivelmente até ao dia 9 de julho de 2016.
- 9. Não serão aceites trabalhos entregues após a data limite de 9 de julho de 2016, mesmo nos casos em que tenha sido entregue Ficha de Inscrição prévia.
- 10. As obras/trabalhos estão segurados (pelo valor máximo de € 100,00/cada) desde o período de 9 de julho a 17 de setembro de 2016. Fora este período, a Câmara Municipal não assume qualquer tipo de responsabilidade. As obras/trabalhos não levantados até à data limite de 1 de outubro ficarão sujeitos ao entendimento e critério da Câmara Municipal de Alcochete.
- 11. A entrega da Ficha de Inscrição deverá ser efetuada em duplicado, ficando um exemplar na posse do Fórum Cultural de Alcochete e outro na posse do autor da obra/trabalho.
- 12. O levantamento da obra/trabalho deverá ser efetuado na posse da respetiva cópia da Ficha de Inscrição, no horário indicado no ponto 6. Em caso do levantamento ser efetuado por outra pessoa que não o respetivo autor(a), é necessária a apresentação de declaração assinada pelo respetivo autor(a) para o efeito, bem como cópias de documentos de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão) de ambos.
- 13. São aceites trabalhos remetidos via postal (CTT ou transportadoras), sendo que a respetiva devolução via CTT está sujeita ao pagamento, pelo(a) autor(a), de todas as despesas inerentes.

-